

Miguel Pereira, 29 de março de 2022.

Ofício GABPRES/CMMP nº 048/2022

Exmo. Sr. Prefeito,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa., para encaminhar as Leis Complementares nos 349 e 350, em atenção ao Ofício no 024/2022/GAP/CM, para a devida sanção desse Executivo Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

EDUARDO PAULO CORRÊA (DOMI)

Presidente

Exmo. Sr.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

MD. Prefeito Municipal de Miguel Pereira